

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 02 de JANEIRO de 2019 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.634A/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-
BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art.
73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º,
inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear MARINALDO SILVA DE OLIVEIRA para o cargo de
Chefe do Cemitério e Velório "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", Símbolo
DAI-4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Muni-
cipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de janeiro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.634B/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-
BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art.
73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º,
inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO para o cargo
de Chefe da Assessoria Jurídica do IPAMS (Instituto Municipal de Previ-
dência Social do Município de Sumé/PB), Símbolo IPAMS-DC-2, da Prefeitu-
ra Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de janeiro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.634C/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-
BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art.
73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º,
inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear EMERSON DE BRITO EVANGELISTA para o cargo de
Chefe da Seção de Garagem da Divisão de Serviços Especiais da Coordenação
Central de Clínica Médica, Símbolo DAI-3, lotado na Secretaria de Saúde da
Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de janeiro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA